

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PORTARIA Nº 005/2019

De 27 de fevereiro de 2019

Nomeia defensor dativo para defesa dos servidores citados no Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2018.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO que os servidores citados no Processo Administrativo n.º 001/2018, instaurado pela Portaria n.º 004/2018, embora regularmente citados, deixaram de apresentar defesa

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 124, § 2.º, da Lei Municipal n.º 228/2013, o servidor RIVELINO SANTOS PIRES para desempenhar o *múnus* de Defensor Dativo dos servidores citados no Processo Administrativo n.º 001/2018.

Art. 2.º O prazo de apresentação de defesa de 20 dias será devolvido ao nomeado, conforme previsão dos artigos 121 a 144 da Lei 228/2013.

Parágrafo único – Os autos do processo devem ser disponibilizados ao nomeado para o pleno exercício do direito de defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 27 de fevereiro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com